



Almeirim

GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

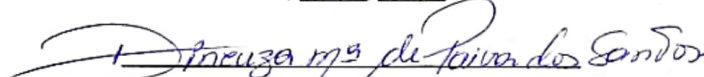
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 034/SEAP, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

Registrado às fls. nº 034 do livro nº. 01/2022

DISPÕE SOBRE LICENÇA
MATERNIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Almeirim, 14/04/2022


Escriturário

A Ilustríssima senhora **ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** à senhora **DAIANA MEDEIROS SANTOS**, servidora do quadro de Temporários dessa Prefeitura, exercendo o cargo de PROFESSORA – TEMPORÁRIA, lotada na EMEF Dr. Pedro Batista de Souza, da Secretaria Executiva de Educação - SEDUC, 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de 12.04.2022 a 09.08.2022, de acordo com o Artigo 7º, § XVIII, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 12.04.2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, em 14 de Abril de 2022.




ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 006/2021-GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – CEP: 68.230-000 - Bairro: Centro